



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## 2025-2028

### PORTARIA Nº 856/2025

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento ao cidadão, no que tange aos direitos advindos das relações de consumo;

**CONSIDERANDO** a inexistência de servidores efetivo para o exercício das atribuições vinculadas ao Procon Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar, a partir de 08.01.2025, o servidor Filipe Lelis Henriques, ocupante do cargo de Advogado, para o exercício das funções inerentes ao Procon Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 08 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.